

## PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

### PORTARIA Nº 16/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.001967/2020-80; RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação referente ao Acordo de Cooperação nº 13/2020, celebrado com o Banco do Brasil S/A - Agência 0140-6 - Foz do Iguaçu, CNPJ: 00.000.000/0140-60, que tem como objetivo regulamentar o estabelecimento dos critérios para abertura de Depósitos em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos de preços dos contratos firmados pela UNILA, bem como, viabilizar o acesso da UNILA aos saldos e extratos de todos os eventos

I. COORDENADOR(A) TITULAR DO CONVÊNIO: ROBINSON ALEXANDER STURMER, CONTADOR, SIAPE 1956620;

II. COORDENADOR(A) AUXILIAR DO CONVÊNIO: KARLA GHELLERE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2128503.

Art. 2º As atribuições dos nomeados consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e acompanhar a apresentação da prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
07 de agosto de 2020

### PORTARIA Nº 17/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005143/2020-76; RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro nº 30/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo é apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento. Título do Projeto: Memória e História nos Mundos do Trabalho no sul da América Latina – migrações e fronteiras ao longo do século XX.

Ⓢ COORDENADOR(A) DO CONVÊNIO: ENDRICA GERALDO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 1022729.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel

cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
07 de agosto de 2020

### PORTARIA Nº 18/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005062/2020-32; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro nº 27/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à fixação de jovens pesquisadores e nucleação de novos grupos de pesquisa, nas diferentes áreas do conhecimento. - Título do Projeto: Imaginários da Violência na Literatura Latino-Americana.

I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: ANTONIO REDIVER GUIZZO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, SIAPE 2090380.

Art. 2º As atribuições do nomeado consiste em executar o convênio, conforme previsto no Termo e nos Planos de Trabalho, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações, planejamento e cronograma; acompanhar as aquisições, serviços prestados e processos de pagamento; solicitar Termos Aditivos, realizar e acompanhar a apresentação da prestação de contas dos recursos utilizados na execução do convênio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA  
07 de agosto de 2020

### PORTARIA Nº 19/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.005067/2020-91; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio Financeiro nº 28/2020, celebrado com a Fundação Araucária, CNPJ: 03.579.617/0001-00, que tem como objetivo apoiar a execução de projetos de pesquisa científica e tecnológica das Instituições de Ensino Superior, os Institutos de Pesquisa, públicas ou privadas, e as Organizações Sociais (Pessoas Jurídicas de Direito Privado-OS's) sem fins lucrativos, todos com sede e CNPJ no Estado do Paraná, a apresentarem, visando dar suporte à